

PLANO DE TRABALHO

Serviço de Acolhimento em República República Feminina - Unidade II

São José dos Campos – SP

I. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

DADOS DA PESSOA JURÍDICA MANTENEDORA

Razão Social: Associação Brasileira de Proteção ao Indivíduo – ABRAPI

CNPJ: 35.252.296/0001-12

Endereço: Sede Administrativa: Avenida Dr. João Guilhermino, 429 – sala 55 a 58. Centro -São José dos Campos -SP.

CEP: 12210-130

Município: São José dos Campos

Telefones: (12) 3346-3356 / (11) 99809-7978

E-mail institucional: contato@abrapi.org.br

DRADS de Referência: Macro V – Vale do Paraíba em São José dos campos

1. Identificação do Responsável Legal

Nome: Sintique Nobre Lourenço de AraújoRG: 45.534.720-7

CPF: 338.349.428-47

Formação: Graduação em Gestão de Recurso Humanos / MBA Gestão de Projetos USP / Especialização em Dependência Química

Endereço: Rua Vista Alegre, 89 CEP: 12.307.620

Município: Jacareí Telefones: (12) 97407-5555

E-mail pessoal: sintique.araujo@abrapi.org.br

E-mail institucional: contato@abrapi.org.br

2. Identificação do responsável técnico pela execução do serviço qualificado

Nome: Luis Felipe Assunção Ataíde

RG: 32.326.130-9

CPF: 217.138.968-00

End: Rua Valinhos, 39 – Bosque dos Eucaliptos – São José dos Campos

São José dos Campos- SP - **Telefones:** (12) 99625-3126

E-mail pessoal: republica@abrapi.org.br

E-mail institucional: republica@abrapi.org.br

3. Apresentação da OSC Executante

Quem Somos:

A Associação Brasileira de Proteção ao Indivíduo - ABRAPI, por disposição contida em seus estatutos, é uma entidade beneficente de Assistência Social, sem fins lucrativos, representada pela sociedade civil, destinada a prestar assistência social e educacional, de forma gratuita, continuada e planejada, sem qualquer discriminação, pautadas na Política Nacional de Assistência Social/SUAS. Para tanto, não distribui lucro ou bonificações aos seus dirigentes, sendo que seus cargos de direção não são remunerados. Seus bens e demais fontes diretas e indiretas de receitas são direcionados única e exclusivamente à consecução de sua finalidade estatutária.

Experiência prévia

A ABRAPI desde 2019 promove a oferta de projetos em atendimentos aos indivíduos fragilizados pela vitrine social, vítimas de preconceitos e em situação de rua como meio de sobrevivência, em destaques as mulheres transexuais, no combate a homofobia, transfobia e a violência em global esfera. Objetivando em atendimentos o resgate da autoestima, a autonomia, oferta do acompanhamento psicológico e social e a inserção no mercado de trabalho.

Em 2020 com a expansão e agravamento pandêmico no país, os esforços e domínios foram focados para o objeto de atendimento a 30 famílias com crianças de 0 a 12 anos em especial mães solas, famílias em situação de extrema vulnerabilidade, proporcionando o atendimento social, psicológico e auxílio material, nos bairros Campo dos Alemães/ Dom Pedro I e Dom Pedro II em São José dos Campos -SP.

Em 2021 com a retomada gradativa das atividades pós pandemia, a Entidade promove o Projeto de Reforço Escolar e a imersão da cultura escolar aos que no ano de 2020 cursou a Primeira Série do ensino fundamental de forma remota, e que ocasionou prejuízos no processo de aprendizagem. A Entidade foi membro do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE) em Jacareí, desenvolvendo o conhecimento de gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e integra atualmente a mesa do Conselho Municipal da Cultura da Paz – CMCPAZ e é membro do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS em São José dos Campos, agregando estimas junto o acompanhamento e ao trabalho ofertado.

Em julho de 2022 - formalizou o Termo de Atuação em Rede com a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo para a execução do Serviço de Acolhimento em República, destinada para homens adultos em situação de rua e com problemas decorrentes do uso de substâncias advindos de comunidades terapêuticas cujo os vínculos familiares foram rompidos e não possuem condições de auto sustento. Além do acolhimento residencial é ofertado atendimento psicológico, apoio social, e o programa de mentoria e tutoria para inserção no mercado de trabalho.

Em agosto de 2022 a ABRAPI firma o compromisso através de dois Termos de Colaboração junto a Secretaria da Educação para a Execução do Serviço de Acompanhamento e Apoio ao Plano de Ensino Individual de estudantes com deficiência, no período das aulas regulares e atividades complementares dos estudantes da Rede de Ensino Municipal de São José dos Campos – Termo de Colaboração de nº 18 e 19/2022.

Em fevereiro de 2023 assinatura o contrato com a Secretaria da

Educação e Cidadania inicia para a execução do Serviço de Psicologia aos alunos que tiveram seus direitos violados e/ou se encontram em vulnerabilidade, desencadeando prejuízos significativos no processo de desenvolvimento e aprendizagem - Termo de Colaboração 02/2023.

Em maio de 2023 formalizou um novo Termo de Atuação em Rede com a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo - Programa de Política Estadual sobre Drogas, para a execução do Serviço de Acolhimento Terapêutico Híbrido de forma emergencial - proporcionando o desenvolvimento de metodologias inovadoras, para a oferta de serviços de atendimento ao público feminino e utilizando intervenções que perpassam pela assistência social, cultura, educação formal e informal, justiça e cidadania, relações do mundo do trabalho e emprego, saúde, tendo como natureza não se inscreverem em uma única política setorial, essa nova conjunta dos serviços propõe a intervenção em duas fases: Fase I - Unidade Comunitária, tendo como principal princípio a intervenção terapêutica com foco na recuperação e reorganização psicossocioemocional. Fase II – Unidade Residencial, cuja intervenção técnica tem por objetivo a Reintegração Social, com terapia, foco no protagonismo, autossustentabilidade e autonomia sendo as acolhidas preparadas para o mundo do trabalho, reorganização da educação financeira e a reinserção social. O serviço de acolhimento terapêutico residencial é um modelo desenvolvido para romper com quaisquer aspectos institucionais e garantir um processo de intervenção que mais se aproxime do modelo de um lar., destinado exclusivamente para mulheres adultas com problemas decorrentes do uso de substâncias psicoativas e com o etílico. Permitindo o acolhimento com seus filhos menores de 02 anos de idade.

Em agosto de 2023 formalizou um novo Termo de Atuação em Rede com a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo - Programa de Política Estadual sobre Drogas, para a execução do Serviço de Acolhimento em República, destinada para mulheres adultas em situação de rua e com problemas decorrentes do uso de substâncias advindos de comunidades terapêuticas e cujo os vínculos familiares foram rompidos e não

possuem condições de auto sustento. Além do acolhimento é ofertado atendimento psicológico, apoio social, e o programa de mentoria e tutoria para inserção no mercado de trabalho.

No ano de 2023 a ABRAPI considerando a importância de intensificar suas ações, participou do Edital de Chamamento do CMDCA apresentando um projeto que será financiado pelo FUMDICAD - Atendimento Psicológico para Crianças e Adolescente assistidas pela rede socioassistencial: Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Centro de referência Especializada de Assistência Social – CREAS e Conselho Tutelar, que tiveram seus direitos violados e ou se encontram em situação de vulnerabilidade, desencadeando prejuízos significativos no processo de desenvolvimento.

Capacidade Técnica

ABRAPI apresenta em seu corpo técnico profissionais qualificados e experientes para a execução e andamento dos seus projetos. Nesse sonho compartilhado, almejamos executar em conjunto com a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo - Programa de Política Estadual sobre Drogas, um trabalho de excelência e oferecer garantias de equidade de direitos e de valorização das diferenças humanas, proporcionando acolhimento, assistência, proteção e superação das situações de vulnerabilidades sociais.

Equidade

A equidade é um dos princípios fundamentais da Associação Brasileira de Proteção ao Indivíduo -ABRAPI , ela se refere à justiça social e à igualdade de oportunidades para todos os indivíduos, independentemente de sua origem, gênero, raça, orientação sexual, entre outros aspectos. A OSC trabalha com o objetivo de promover o bem-estar das pessoas que por ela são atendidas, e isso só pode ser alcançado quando há justiça e igualdade de acesso a direitos, combatendo a exclusão social.

Experiência de articulação em rede

A Associação Brasileira de Proteção ao Indivíduo –ABRAPI atua em conjunto com a Rede do SUS e SUAS do Município de São José dos Campos. São realizadas articulações constantes junto à unidade de referência de

saúde (UBS / Saúde Menta/ PSM /UPA), articulações com a rede de proteção social para atendimento e acompanhamento das famílias dos acolhidos através da parceria com o CAPS, CRAS, CREAS quando do seu ingresso, durante sua permanência na instituição e, também, após o desligamento ; articulações com a rede intersetorial, com vistas a inseri-lo ou reinseri-lo na rede de serviços socioassistencial. Realizamos em conjunto as práticas profissionais, as articulações com o território em busca de novas alternativas de intervenções, elevando a qualidade do provimento dos serviços, programas, projetos, benefícios socioassistenciais e orientações para o acesso a benefícios de transferência de renda, contribuindo de forma significativa nas vida das pessoas em situação de rua que serão atendidas, promovendo a inclusão social e demais políticas públicas ou órgãos de garantia de direitos.

Relevância pública e social

A Ação da Instituição tem a finalidade de promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de crianças, adolescentes, jovens e adultos, com tudo que dificulte ou ameace a funcionalidade desse público-alvo, seguindo o princípio de que vida é atividade e que quando existe disfunção ou risco de disfunção em qualquer fase da vida da pessoa, é preciso trabalhar o autocuidado e a vida produtiva. A OSC está comprometida com as suas finalidades estatutárias, para o alcance com êxito dos processos e demais desafios, desenvolvendo em seus projetos princípios e valores que norteiam escolhas e garantia de acesso a direitos.

Perfil Financeiro da OSC

O Perfil financeiro da ABRAPI, possui parceria por meio do Termo de Colaboração com a Secretaria de Educação e Cidadania de São José dos Campos – SP. Possui parcerias com o Governo do Estado de São Paulo, por meio do Programa de Políticas Estadual sobre Drogas- Termo de Atuação em Rede. A OSC vai assinar em novembro de 2023 o Termo de Fomento com o FUMDICAD, para execução do Projeto de Atendimento Psicológico para crianças e adolescentes, seria importante ressaltar que todas as ofertas de serviços da OSC são gratuitas, todos os projetos são executados por meio de

subvenções sociais , pretendemos continuar com as parceria no ano de 2023/2024, a fim de dar sequência na execução de todos os Programas, Projetos e Serviços.

A OSC Trabalha com captação de Recursos Próprios por meio de promoção de eventos beneficentes recebe apoio doações de pessoa Física e Jurídica.A missão da Instituição é promover a redução das violações dos direitos e permitir acesso à rede socioassistencial,na perspectivas da garantia de direitos , contribuindo no processo de desenvolvimento da autonomia e da socialização, no fortalecimento de vínculos e do convívio comunitário, na prevenção de situações de riscos. Buscando ofertar uma intervenção técnica pautada nas características de interesse da demanda atendida e contribuindo para promoção da Proteção e Integridade da pessoa humana.

Capacidade Administrativa da OSC

Nos últimos anos, o que se observou foi o amadurecimento administrativo das OSC, em que os processos operacionais passaram a fazer parte do cotidiano da organizações diárias, sendo realizados por equipes especializadas, principalmente a fim de garantir resultados nas ações técnicas,operacionais e no processo de prestação de contas da parceria com órgãos públicos .

Certificações / Registros

Número de Inscrição no CMAS nº 144 Município: São José dos Campos Número de

Inscrição no CMDCA nº 187 Município: São José dos Campos

SEDS/SP - Pró Social nº 8435/2023

CRCE nº 0303-2022

Título de Utilidade Publica Municipal: LEI N. 10.914, de 28 de maio de 2024

Projeto de Gestão da OSC para Próximo Ano

Ampliações das Ações para melhorar a Gestão, visando um planejamento estratégico para a execução das atividades ofertadas de empregabilidade, capacitação dos residentes, treinamentos, capacitação da equipe de trabalho, captação de recursos no intuito de melhorar o

desenvolvimento das atividades ofertadas e o monitoramento dos resultados esperados. Renovar as parcerias por meio dos Termos de Colaboração, Atuação em Rede e Termo de Fomento entre outros.

Responsabilidade Social e Econômica

Responsabilidade Social e Econômica da Associação Brasileira de Proteção ao Indivíduo -ABRAPI é um conceito que se refere ao compromisso de agir de forma ética e contribuir para o desenvolvimento da sociedade e da economia. Seguindo as diretrizes das leis vigentes e buscando transparência.

II. Caracterização socioeconômica da região e do Serviço a ser qualificado

Região de São José dos Campos (SJC), em 2022, apresenta algumas características socioeconômicas relevantes. Localizada no estado de São Paulo, SJC é conhecida como um importante polo industrial e tecnológico do país. A cidade abriga diversas indústrias, principalmente nas áreas aeroespacial, automobilística e de tecnologia da informação. Além disso, a região também possui uma economia diversificada, com destaque para os setores de comércio, serviços e agricultura. O comércio é impulsionado pelo grande número de estabelecimentos comerciais e shoppings centers presentes na região. Já o setor de serviços se destaca pela presença de universidades, hospitais e centros de pesquisa

No entanto, apesar das características positivas, a região de SJC também enfrenta desafios socioeconômicos. Alguns dos principais desafios incluem: Desigualdade social: Assim como em outras regiões do país, SJC enfrenta desigualdades sociais significativas. A distribuição de renda desigual e a falta de acesso a serviços básicos e a Infraestrutura. “O crescimento da população em situação de rua se dá em ordem de magnitude superior ao crescimento vegetativo da população. Além disso, esse crescimento se acelerou nos últimos anos”, comentou o pesquisador do Ipea Marco Antônio Carvalho Natalino, autor do estudo que analisou a evolução no quantitativo de pessoas em situação de rua até 2022. Para as políticas de seguridade social –

incluindo acolhimento institucional, abordagem social, atendimento socioassistencial, oferta de alimentos, espaços de convivência em Centros POP, atendimento médico e odontológico, bem como procedimentos de saúde. A caracterização socioeconômica da região se torna fundamental a oferta do Serviço de Acolhimento em República, pois permite que os responsáveis pela república conheçam as condições socioeconômicas dos potenciais moradores, bem como as demandas e necessidades locais. Dessa forma, é possível oferecer um serviço mais adequado às características da região e dos moradores.

Justificamos que seria de grande importância a celebração do Termo de Atuação em Rede no intuito de dar continuidade nas ações já realizadas no município por meio da Política Estadual sobre Drogas dos Estado de São Paulo, para isso invocamos o que preceitua a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, que "Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, por meio do Termo aditivo.

4. Localização

Local de Execução - Serviço de Acolhimento em República

Cidade: São José dos Campos **Unidade II – Feminina**

Endereço: Rua Benedito da Silva Ramos, 270 – Jardim Esplanada

CEP 12.242-650

4.1. Caracterização das vulnerabilidades sociais do Território, considerando o público a ser atendido e Justificativa da realidade a ser transformada Caracterização Socioeconômica da Região e do Serviço a ser qualificado.

Os dados de atendimento do Programa Recomeço no ano de 2020 apontaram alta porcentagem de indivíduos com vínculos rompidos e ou fragilizados – oriundos de situação de rua ou que após a intervenção não possuem moradia e condições de autossustento – e os municípios estavam implantando serviços temporários para atender a demanda municipal imposta para COVID-19, e conseqüentemente, não tinha como absorver estes indivíduos

na rede municipal. A equipe técnica do Programa Política Estadual sobre Drogas identificou indicadores das demandas que vieram para o tratamento em Comunidades Terapêuticas, que estavam em situação de rua e a necessidade de romper com os paradigmas atuais de intervenção e ofertar um serviço que tenha um olhar para além da dependência química, reconhecendo as vulnerabilidades sociais associadas e que busque realmente retirá-las da situação de rua. Outros dados importantes coletados a partir das intervenções nos serviços de Repúblicas do Programa, apontam que um grande desafio técnico é romper com o processo de institucionalização dos residentes que estiveram em situação de rua, inclusive, reconhecendo que a própria rua é institucionalizante, sendo um grande dificultador no processo de Reintegração Social e promoção do protagonismo e autonomia.

Este serviço destina-se aos indivíduos maiores de 18 anos em estado de abandono, situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social. Existem vários fatores que afetam o processo de reinserção social, principalmente a falta de um lugar seguro para morar, essas pessoas enfrentam dificuldades para manter uma rotina estável, encontrar emprego e cuidar da própria saúde. Além disso, a falta de moradia pode levar a situações de violência e abuso e o retorno para as ruas da cidade. Prejudicando ainda mais o processo de reinserção social, ao garantirmos o direito à moradia adequada e digna, promoveremos a inclusão social, o desenvolvimento da autonomia, a reconstrução de sua história com o objetivo emancipatório. O planejamento de ofertas de serviços públicos, as alocações de recursos humanos, a construção de novos espaços de atendimento, promovendo a redução de situações de violação de direitos. Este serviço garante a proteção integral a pessoas do sexo Feminino que estejam vulneráveis que possuam vínculos familiares rompido e/ou fragilidades e não possuem condições de autonomia e capacidade de autossustento.

5. Detalhamento do Projeto

III- Descrição do Projeto

Título do Projeto

(X) Serviço de Acolhimento em República.

O serviço de acolhimento modelo residencial será desenvolvido na perspectiva de cogestão com os residentes, com oferta de proteção, apoio e moradia subsidiada a pessoas acima de 18 anos que passaram pelos serviços de acolhimento terapêutico da Rede de Política Estadual sobre Drogas e estão com os vínculos fragilizados e/ou rompidos, sem moradia e capacidade de autossustento. Por ser um serviço modelo residencial, a estrutura administrativa e de suporte técnico não será instalada na mesma estrutura da Unidade dos Residentes, porém, a estrutura física onde ficará locada a equipe será localizada bem próximo das unidades residenciais para facilitar as intervenções. O serviço de acolhimento em república é Tipificado pela Resolução CNAS109/2009, e no que tange as unidades do Programa de Política Estadual sobre Drogas, seguimos as diretrizes do MARCO REFERENCIAL DE ATENDIMENTO E INTERVENÇÃO NOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO EM REPÚBLICAS DO PROGRAMA DE POLÍTICA ESTADUAL SOBRE DROGAS – MRAI-REPÚBLICAS e da Resolução SEDS N.56, de setembro de 2022. As regras e demais normas da casa serão construídas com os residentes e periodicamente revisadas para atender as necessidades de cada grupo, considerando a frequente mudança no perfil dos moradores por meio das assembleias mensais. O tempo de permanência é avaliado pela equipe multidisciplinar.

Trabalho Essencial do Serviço

- Acolhida;
- Escuta qualificada;
- Atendimento psicológico individual semanal;
- Atendimento com serviço social;
- Elaborar e acompanhar a execução do Projeto de Vida.
- Mentoria e tutoria para a execução do Projeto de Vida com foco em inclusão produtiva, conforme o Guia Metodológico da COED;
- Educação financeira;
- Estudo de caso.

- Construção de Rede.
- Inserção e acompanhamento no mundo do trabalho.
- Acompanhar por no mínimo 6 (seis) os/as ex-residentes, após o desligamento do serviço de república.

Princípios e Diretrizes do Serviço

- I. Universalização do acesso aos serviços ofertados;
- II. Atendimento voluntário, gratuito e de qualidade a pessoas acima de 18 (dezoito) anos com problemas decorrentes do uso de substâncias psicoativas após avaliação da rede de saúde;
- III. Igualdade na prestação do serviço de acolhimento, sem privilégios;
- IV. Preservação da autonomia e estímulo ao protagonismo;
- V. Intervenções técnicas pautadas em relações horizontais, com respeito à história de vida, à cultura e ao ambiente de vivência da pessoa acolhida;
- VI. Intervenções e manejos com base em evidências científicas e norteados pelo compromisso ético-profissional;
- VII. Discriminação ou preconceitos de qualquer espécie;
- VIII. Preservação da autonomia e estímulo ao protagonismo;
- IX. Intervenções técnicas pautadas em relações horizontais, com respeito à história de vida, à cultura e ao ambiente de vivência da pessoa acolhida;
- X. Intervenções e manejos com base em evidências científicas e norteados pelo compromisso ético-profissional;
- XI. Direito de participar da vida comunitária, da construção do Projeto Terapêutico da unidade de acolhimento e ter acesso às informações do respectivo histórico de atendimento
- XII. Garantia da laicidade na oferta do serviço;
- XIII. Intervenções multidisciplinares que perpassam minimamente o campo das políticas públicas de assistência social e de saúde, podendo agregar outras políticas públicas que contribuam para a melhoria da qualidade de vida, garantia de direitos e autonomia das pessoas em vulnerabilidade decorrentes do uso de substâncias psicoativas.

Período de Funcionamento: 24 horas (ininterrupto)

Número de pessoas a serem atendidas: 12 residentes no total

Distribuição das vagas por unidade: 12 vagas

Forma de Acesso: Encaminhamento da Rede do Programa Recomeço.

O processo de vinculação no serviço ocorrerá na fase final do acolhimento terapêutico, será encaminhado a acolhida o Termo de Compromisso e Responsabilidade, bem como, realizado as primeiras reuniões com a equipe técnica da República podendo ser de forma presencial e/ou online.

Condições para o acesso: Pessoas do sexo feminino com idade a partir de 18 (dezoito) anos que mantenha condição de trabalho e busca por auto sustento; Com quadro clínico estabilizado e quadro psiquiátrico não-agudo; Com vínculos familiares rompidos e/ ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia e autossustentabilidade , residente em território de possível risco.

Público Alvo

Pessoas do sexo feminino com 18 anos que passaram pelos serviços de acolhimento terapêutico da rede do Programa de Políticas Estadual sobre Drogas e se encontram com vínculos fragilizados e/ou rompidos sem moradia e capacidade de autossustento durante o período de desligamento do serviço de tratamento.

Diferencial na Execução em relação ao Serviço de República descrito na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistencial, as unidades prestadores de serviço no Programa Recomeço apresentam os seguintes diferenciais:

As residentes assinam um Termo de Compromisso e Responsabilidade que especifica o detalhamento do serviço à ser ofertado, os compromissos e responsabilidades dos entes envolvidos: residente e OSC Executora. Este é um

importante instrumento terapêutico para trabalhar a corresponsabilidade.

6. Descrição da Ação / Serviço Qualificado

Para maior efetividade, dos serviços ofertados atenderemos aos parâmetros técnicos e metodologia desenvolvida que pressupõe a contratação de uma equipe técnica Equipe técnica multidisciplinar de referência. O atendimento irá apoiar a construção e o fortalecimento de vínculos comunitários, a integração e participação social e o desenvolvimento da autonomia das pessoas atendidas.

O serviço será desenvolvido em sistema de autogestão ou cogestão, possibilitando gradual autonomia e independência de seus moradores. Contando com uma equipe técnica de referência para contribuir com a gestão coletiva da moradia (administração financeira e funcionamento) e para acompanhamento psicossocial dos usuários e encaminhamento para outros serviços, programas e benefícios da rede socioassistencial e das demais políticas públicas.

O tempo de permanência será limitado, podendo ser reavaliado e prorrogado em função do projeto individual formulado em conjunto com o profissional de referência. O atendimento tem por objetivo apoiar a qualificação e inserção profissional e a construção de projeto de vida com vista a reintegração social e autonomia. O serviço estabelecerá articulação com a rede socioassistencial da região, visando promover a qualidade de vida por meio de ações de educação, fomento ao auto-cuidado, promoção de autonomia e exercício de sua cidadania. Existem diversas estratégias eficazes para ajudar pessoas em processo de reinserção social que incluem: Ofertar moradia subsidiada provisória, capacitação profissional, parcerias com empresas, mentoria. O serviço de mentoria irá contribuir na construção de currículo, desenvolvimento de habilidades sociais e preparação para entrevistas de emprego e o acompanhamento pós a inserção no mercado de trabalho, com foco em inclusão produtiva, conforme o Guia Metodológico da COED.

A equipe COED, reformulou a metodologia de intervenção nos serviços de acolhimento terapêutico e de Repúblicas. A equipe de trabalho estará em

formação continuada, em palestras, cursos, formações para aprimoramento do trabalho com o/a usuário/a e com a família do/a acolhido/a, a previsão de conclusão das etapas será contemplada em 180 (cento e oitenta) dias, podendo obter adaptações.

As articulações serão constantes com serviços de saúde, serviços socioassistenciais e demais serviços de políticas públicas setoriais; com programas e projetos de formação para o trabalho, de profissionalização, elevação de escolaridade e de inclusão produtiva, com serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias;

A unidade administrativa do Serviço de Acolhimento em República terá capacidade para realizar atividades em grupo e atendimento particularizado, próximos a corredores de ônibus em bairros centrais e de fácil acesso aos serviços públicos.

7. Objetivos

A execução do Serviço de Acolhimento em República desenvolvido na perspectiva de cogestão com as residentes.

7.1 Objetivo Geral

Oferta proteção, apoio e moradia subsidiada a pessoas acima de 18 anos que passaram pelos serviços de acolhimento terapêutico da rede de Políticas Estaduais sobre Drogas do Estado de São Paulo, que estão com os vínculos fragilizados e/ou rompidos, sem moradia e capacidade de autossustento.

7.2 Objetivos Específicos

- Ofertar moradia subsidiada;
- Ofertar serviço técnico-metodológico com vistas à autonomia e mobilidade social.
- Ofertar atendimento psicológico individual.
- Favorecer e estimular os vínculos familiares, sociais e comunitários, visando o resgate e exercício da plena cidadania.

- Construir com o/a residente o Projeto de Vida.
- Dar suporte ao/a acolhido/a na execução e alcance dos objetivos construídos no Projeto de Vida.
- Inserção no mundo do trabalho.
- Educação Financeira e ressignificar o uso do dinheiro.
- Promover a bancarização e estimular a prática de poupar dinheiro para suporte no processo de autonomia.
- Promover o acesso à cultura, lazer, esporte, saúde, educação;
- Promover o acesso a qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva e demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos;
- Preparar os/as residentes para uma vida autônoma que rompa com o processo de dependência e/ou institucionalização;
- Promover o acesso à rede de políticas públicas;
- Ofertar atendimento psicossocial individual e coletivo;
- Promover acolhida, escuta qualificada, atendimento em grupo e o desenvolvimento do convívio entre os pares e comunitário;
- Promover junto aos residentes a conscientização a respeito do exercício da Cidadania e Direitos Humanos;
- Promover a articulação com os serviços de políticas públicas setoriais.

8. Metodologia

A inserção no Serviço é realizada por meio do encaminhamento da OSC celebrante-Samaritanos São Francisco de Assis , diante da parceria com o Programa de Política Estadual sobre Drogas do Estado de São Paulo, o atendimento destina-se aos indivíduos que após a intervenção no serviço de acolhimento terapêutico da rede de atuação , não tem condições de autossustento e moradia durante o processo de desligamento.

Posteriormente aos encaminhamentos recebidos será realizado pela equipe multidisciplinar da Associação Brasileira de Proteção ao Indivíduo –ABRAPI , o contato com a candidata a vaga, as entrevistas serão realizadas de forma online e presencial, sendo aprovada, agendaremos o dia para realizar o acolhimento inicial, garantindo que todas as orientações sobre a rotina da residencia seja passada para a nova residente , sendo ofertado

para assinatura da residente o Termo de Compromisso de Acolhimento.

As rotinas da unidade para o cumprimento de metas serão os atendimentos grupais que ocorrerão a cada 15 dias, os atendimentos individuais serão particularizados e utilizaremos por outros meios de comunicação como contato telefônico e via watsApp, as residentes participarão dos grupos de multuajuda uma vez por semana e serão atendidas pela equipe multidisciplinar do Espaço Prevenir conforme cronograma dos serviços, os atendimentos visam incrementar o trabalho para enfrentamento à dependência química, todas as residentes receberão apoio, suporte e encaminhamentos para lidar com esse desafio.

Para maior efetividade da execução do serviço qualificado, contratamos uma equipe multidisciplinar, para o referenciamento técnico das residentes que serão inseridas no Serviço de Acolhimento em República.

O atendimento com a equipe Técnica : ocorrerá diariamente, as articulações serão constantes com vista a estabelecer parcerias para o melhor desenvolvimento das ações a serem realizadas. As agendas de atendimento estarão sempre disponíveis, respeitando as rotinas das residentes, todas as atividades serão programadas, por meio de um atendimento sistemático para construção do Cronograma Semanal e o atendimento para organização das atividades diárias.

O serviço oferece proteção, apoio e moradia subsidiada, sendo desenvolvido em sistema de autogestão ou cogestão, possibilitando gradual autonomia e independência de suas moradoras. Os atendimentos apoiam a construção e o fortalecimento de vínculos comunitários, sociais, familiares, a integração, participação social e o desenvolvimento das pessoas atendidas. Buscando a qualificação e a inserção profissional e a construção de projetos de vida, com vista a reintegração social, ofertaremos mentoria para o melhor desenvolvimento de habilidades sociemocionais e profissionais.

Os protocolos a serem utilizados : sistematização dos procedimentos, organização da dinâmica de trabalho, monitoramento do desenvolvimento de cada residente, fortalecer a manutenção da abstinência.

Instrumentais a serem utilizados: Lista de presença preenchimento diário com assinatura das residentes, certificando a sua permanência, rotinas e normas de funcionamento da casa, que serão construídas e reformuladas durante as assembleias mensais; cadastro no sistema do COED; Avaliação e acompanhamento do desenvolvimento das residentes durante o período de permanência no serviço. Avaliação de desligamento –

identificando os resultados obtidos e a situação atual das residentes, bem como registros dos serviços da rede socioassistencial que continuarão sendo acessados pelas residentes.

- Acompanhamento após o acolhimento;
- Projeto de Vida- referenciamento técnico, metas e estratégias para alcançar objetivos que apoiam o desenvolvimento da autonomia e organização pessoal e profissional;
- Planilha Financeira orientações e assessoria para controle e administração da vida financeira da residente;
- Articulações que garantam a inserção das residentes nas capacitações e preparação para o mercado de trabalho , incentivando o trabalho formal e informal.
- Mobilização para exercício da Cidadania – direitos e deveres;

Todas as ações da equipe de trabalho no acompanhamento das residentes para fortalecimento de suas potencialidades , indentificação de suas necessidades, construção da garantia de acesso à rede e serviços . As residentes avaliarão os serviços através de pesquisa de satisfação, a fim de garantir que estamos atingindo os resultados esperados;

9.Prazo de Execução

O presente aditamento tem duração de até 12 (doze) meses.

10.Metas

- 1.Realizar, mensalmente, com cada pessoa acolhida, no mínimo 4 (quatro) atendimentos psicológicos individuais.
2. Realizar, mensalmente, com cada pessoa acolhida, no mínimo 02 (dois) atendimentos particularizados com profissional de serviço social.
3. Realizar, mensalmente, no mínimo, 02 (duas) reuniões de mentoria para as pessoas acolhidas.

11.Impacto Esperado

- Construção da autonomia e mobilidade social;
- Redução de situações de risco pessoal e social devido ao uso de drogas;
- Inclusão de pessoas com problemas relacionados ao uso de drogas e seus familiares na rede de garantia de direitos e proteção social,

proporcionando a superação da exclusão social, melhoria da qualidade de vida e acesso a novas oportunidades;

12. Monitoramento de Avaliação

Monitoramento

- Supervisão “in loco” da Equipe Técnica da COED;
- Reunião Técnica da Equipe COED com as OSC ;
- Análise de dados e informações produzidas pelo sistema operacional do Programa de Políticas Estadual sobre Drogas;
- Análise mensal da prestação de contas das OSC ;
- Análise de relatório trimestral consolidado de atividades executadas pelas OSC ; quantitativo e qualitativo, com a produção de indicadores e de informações que demonstrem situações relacionadas aos processos de inovação e das dificuldades apresentadas.
- Análise dos relatórios mensais relativos, a gestão, fiscalização e monitoramento in loco das OSC, emitidos pelos técnicos da OSC Celebrante;
- Prestar Contas anualmente dos repasses financeiros referentes ao Termo de Colaboração.
- Apresentação do relatório das atividades executadas.
- Evoluções no prontuário multidisciplinar;
- Planilha de monitoramento preenchida mensalmente pela equipe técnica de referencimento;

13. Avaliação

Avaliação dos acolhidos sobre a execução do serviço ofertado

Será realizada a Assembleia de 15 em 15 dias na unidade .

Pesquisa de satisfação , por meio de um questionário, visando melhorar a oferta dos serviços executados – a pesquisa de satisfação será realizada a cada 60 dias.

Avaliação da OSC Celebrante

O processo de avaliação da parceria também levará em conta os dados

quantitativos e qualitativos produzidos em relatórios, bem como, supervisões “in loco”, reuniões técnicas.

14. Recursos Físicos

Local de Execução - Serviço de Acolhimento em República

| UNIDADE 2 –Feminina | |
|---------------------|-----------------------|
| Quantidade | Espaço ou equipamento |
| 01 | Cozinha |
| 03 | Quartos |
| 01 | Sala de estar |
| 01 | Sala de jantar |
| 01 | Lavanderia |
| 01 | Área Externa |
| 01 | Piscina |

15. Recursos Humanos

| Cargo /função | Formação | Carga horária semanal | QTD | Remuneração |
|----------------------|-------------------|-----------------------|-----|--------------|
| Coordenador | Superior Completo | 20h | 1 | R\$ 1.600,00 |
| Ass. Social | Superior Completo | 15h | 1 | R\$ 1.000,00 |
| Psicólogo | Superior Completo | 20h | 1 | R\$ 1.500,00 |
| Mentor | Superior Completo | 20h | 1 | R\$ 750,00 |
| Socioeducador Diurno | Ensino Médio | 44h | 1 | R\$ 1.640,00 |

- Os profissionais horários compatíveis com as necessidades dos residentes, portanto, ou seja, horário flexíveis.
- O profissional socioeducador deve exercer suas funções em horário que compreenda o final da tarde, início de noite e finais de semana, uma vez que, durante o dia a coordenação e demais profissionais estarão em atuação.

15.1 Descrição de Cargos e Funções Previstos para República

| Profissional / Função | Qtd | Formação | Principais atribuições: | Carga Horário Semanal |
|-----------------------|-----|---|---|-----------------------|
| Coordenador | 01 | Ensino Superior Completo | <ul style="list-style-type: none"> • Acompanhar e avaliar o alcance das metas estabelecidas pela COED; • Produzir documentos solicitados pela COED; • Implantar os processos mentoria e tutoria com cada pessoa acolhida; • Fazer o planejamento das diversas atividades, fornecendo a equipe suporte técnico e material, observando necessidades dos usuários do serviço, de modo a estar em conformidade com os objetivos do plano de trabalho; • Coordenar o processo de prestação de contas; • Orientar as atividades técnicas e administrativas das 4 fases do serviço, aprovando as diversas requisições e outras documentações definidas pelas normas e procedimentos estabelecidos pelo Estado, bem como administrar os processos de recursos humanos, tais como promoção, treinamento e etc; • Coordenar reuniões técnicas, de grupo de gestão, de estudo de caso do público alvo, onde são discutidas as melhores estratégias para o desenvolvimento de cada indivíduo visando os resultados esperados de acordo com o plano de trabalho; • Elaborar o Plano de trabalho de acordo com o Termo de Referência; • Gestão e desenvolvimento do pessoal e mediação de conflitos; • Organização da seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos; • Supervisão da Articulação com a rede de serviços setoriais, desenvolvida pela dupla psicossocial; • Elaboração, em conjunto com a equipe técnica e demais colaboradores, do projeto político-pedagógico do serviço; • Coordenar a prestação de contas e gestão dos recursos financeiros | 20h00 |
| Assistente Social | 01 | Ensino Superior Completo em Serviço Social. | <ul style="list-style-type: none"> • Acolhimento e acompanhamento social individual e coletivo; • Atendimento social individualizado; • Realização de grupo socioeducativos | 15h00 |

| | | | | |
|-----------|----|---|---|-------|
| | | | <p>temáticos;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Realização de estudo de caso; • Encaminhamento e realização de discussão de caso com a rede de serviços socioassistenciais e outros serviços essenciais; • Construção do plano de atendimento singular PAS das pessoas acolhidas; • Supervisão para a gestão coletiva da moradia (regras de convívio, atividades domésticas cotidianas, gerenciamento de despesas, etc.) • Orientação individual e apoio na construção do projeto de vida das pessoas acolhidas; • Encaminhamento das pessoas acolhidas para outros serviços, programas ou benefícios da rede socioassistencial e das demais políticas públicas, com vistas ao alcance de autonomia; • Elaboração de relatórios e/ou prontuários; • Preparação das pessoas acolhidas para o desligamento; • Acompanhamento das pessoas acolhidas após o desligamento durante 06 (seis) meses. | |
| Psicólogo | 02 | Ensino Superior Completo em Psicologia. | <ul style="list-style-type: none"> • Elaboração de relatórios e/ou prontuários; • Atendimento terapêutico individualizado; • Realização de grupos terapêuticos e socioeducativos; • Construção do plano de atendimento singular PAS das pessoas acolhidas; • Elaboração de relatórios e/ou prontuários; • Encaminhamento e realização de discussão de caso com a rede de serviços socioassistenciais e outros serviços essenciais; • Preparação das pessoas acolhidas para o desligamento; • Acompanhamento das pessoas acolhidas após o desligamento durante 06 (seis) meses. | 20h00 |
| Mentor | | Ensino superior | <ul style="list-style-type: none"> • Preparação das pessoas acolhidas para o desligamento; • Realizar mentorias individuais ou em grupo de beneficiários do Programa Recomeço com foco em inclusão produtiva, em dois principais eixos de | 10h00 |

| | | | | |
|----------------------|----|-----------------------|---|-------|
| | | | <p>atuação: PREPAROe OPORTUNIDADES, os quais englobam atividades tais como: construção do projeto de vida, atividades de autoconhecimento, capacitação e qualificação profissional, identificar e desenvolver potencialidades, atualização de currículo vitae, elevação da escolaridade, acesso a informações de mercado, acesso à tecnologia, apoio na busca por emprego, apoio para empreender (empresa ou cooperativa), trabalhar por conta própria ou como autônomo e educação financeira;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Coordenar o trabalho de tutoria; • Seguir a metodologia de trabalho da Mentoria proposta pela Coordenadoria de Políticas sobre Drogas; • Acompanhamento das pessoas acolhidas após o desligamento durante 06 (seis) meses. | |
| Socioeducador Diurno | 01 | Ensino médio completo | <ul style="list-style-type: none"> • Realizar oficinas e atividades sócio-pedagógicas; • Auxiliar as pessoas acolhidas na organização da rotina doméstica e do espaço residencial; • Acompanhar os acolhidos em atividades externas; • Auxiliar a pessoa acolhida a lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção da identidade; • Desenvolver ações de tutoria conforme as orientações da coordenação e equipe técnica do serviço. | 44h00 |

16. Metas e Indicadores

| Descrição do Indicador | INDICADOR | METAS | RESULTADO |
|---|---|--|---|
| 1. Taxa de Desligamento Qualificado | 80% | 80% dos desligamentos com renda, moradia e capacidade de autossustento. | Consideram-se os casos em que, ao ser desligada, a pessoa está inserida no mundo do trabalho, com condições de autossustento e moradia. |
| 2. Taxa de Inserção e Acompanhamento no mundo do trabalho | 85% Taxa de indivíduos no serviço inseridos no mundo do trabalho | Nos primeiros 45 (quarenta e cinco) dias de acolhimento, inserir e acompanhar 85% (oitenta e cinco por cento) das pessoas residentes no mundo do trabalho. | Refere-se à porcentagem de residentes das repúblicas que foram inseridos no mundo do trabalho e estão em acompanhamento. |

Paragrafo Unico: No caso de mães acolhidas com criança, esta será contabilizada como vaga ocupada, os tipos de taxas e de desligamentos terão como referência os dados da mãe.

17. Metodo de Apuração

| |
|---|
| <p>1. Desligamento Qualificado – Serviço de República Feminina Indicador 85%</p> |
| <p>Método de Apuração: para o cálculo, considera-se o número de indivíduos com desligamentos qualificados, dividido pelo número total de desligamentos, e multiplicado por 100 (cem). O valor obtido recebe uma nota, conforme o percentual alcançado, e esta deve ser multiplicada por 60 (sessenta) que é o peso deste indicador.</p> |

| Meta: | Peso | Nota parcial | Resultado/score | Classificação |
|--------------------------------------|------|--------------|-----------------|-------------------------|
| Menor que 50% | 60 | 0 | 0 | Ruim/Muito Insuficiente |
| Maior ou igual a 50% e menor que 60% | 60 | 1 | 60 | Insuficiente |
| Maior ou igual a 60% e menor que 70% | 60 | 2 | 120 | Regular |
| Maior ou igual a 70% e menor que 80% | 60 | 3 | 180 | Bom |
| Maior ou igual a 80% até 100% | 60 | 4 | 240 | Excelente |

2. Taxa de inserção e acompanhamento no mundo do trabalho

Indicador 80%

Descrição: refere-se à porcentagem de residentes das repúblicas que foram inseridas no mundo do trabalho e estão em acompanhamento.

Método de Apuração: considera-se o número de residentes inseridos e acompanhados no mundo do trabalho, dividido pelo número total de residentes, e multiplicado por 100 (cem). Devem ser excluídas as pessoas residentes com tempo inferior a 45 (quarenta e cinco dias). O valor obtido recebe uma nota, conforme o percentual alcançado, e esta deve ser multiplicada por 40 que é o peso deste indicador.

| Meta: | Peso | Nota parcial | Resultado/score | Classificação |
|--|------|--------------|-----------------|-------------------------|
| Menor que 50% | 40 | 0 | 0 | Ruim/Muito Insuficiente |
| Maior ou igual a 50% e menor que 65% | 40 | 1 | 40 | Insuficiente |
| Maior ou igual a 65% e menor que 75% | 40 | 2 | 80 | Regular |
| Maior ou igual a 75% e menor que 85% | 40 | 3 | 120 | Bom |
| Maior ou igual a 85% e menor que 100% | 40 | 4 | 160 | Excelente |
| Quadro Síntese | | | | |
| Indicador | Peso | Score Máximo | | |
| Taxa de Ocupação | 30 | 120 | | |
| Taxa de Permanência | 30 | 120 | | |
| Desligamento Qualificado | 40 | 160 | | |
| Total | 100 | 400 | | |
| Score mínimo para receber o Valor Variável do Pagamento por Processo e Resultado | | | | 300 |

18. Trabalho Social Esperado

Garantir a oferta de um serviço humanizado, qualificado, digno com segurança na acolhida, na convivência, no desenvolvimento da autonomia, no rendimentos e de sobrevivência em riscos circunstanciais. Trabalho Social Esperado consiste em uma série de atividades que visam promover a convivência harmoniosa e o bem-estar das pessoas que serão acolhidas, o impacto reflete-se na transformação destas pessoas, rompendo com a situação de vulnerabilidade, modificando modo de pensar, de viver e de fazer escolhas. Nessa direção, os impacto positivo, contribuindo para o desenvolvimento social e a garantia de direitos.

19. Desafios e Riscos

Desafio

- Realizar os desligamentos de residentes com renda, moradia e capacidade de autossustento;
- Construção de rede de apoio;
- Elevação de escolaridade, levando em consideração a faixa etária do residente que será admitido;
- Inserção no mercado de trabalho;
- Criar estratégias para a adesão dos residentes nas atividades propostas;
- Prevenção de Recaídas.

20. Riscos

Compreendendo que o serviço na República visa à empregabilidade e o autossustento, é necessário promover melhorias contínuas no processo de avaliação quanto aos encaminhamentos, com vistas à efetividade do serviço.

A Presença de pessoas com transtornos mentais, de comportamento e cognitivos graves que comprometam a relação de convivência e seu desenvolvimento integral no serviço.

Retorno ao consumo de SPA's por parte do residente;

21. Superação dos Desafios e Riscos

Conseguir realizar o acolhimento qualificado e digno, criar estratégias para os desligamentos de residentes com renda, moradia e capacidade de autossustento;

22. Cronograma de Desembolso

12.1. Meta Fixa (12 vagas - valor por vaga R\$ 1.800,00)

| MÊS | VALOR MENSAL | MÊS | VALOR ANUAL |
|--------------|---------------|------|-----------------------|
| 01 | R\$ 21.600,00 | FIXO | R\$ 21.600,00 |
| 02 | R\$ 21.600,00 | FIXO | R\$ 21.600,00 |
| 03 | R\$ 21.600,00 | FIXO | R\$ 21.600,00 |
| 04 | R\$ 21.600,00 | FIXO | R\$ 21.600,00 |
| 05 | R\$ 21.600,00 | FIXO | R\$ 21.600,00 |
| 06 | R\$ 21.600,00 | FIXO | R\$ 21.600,00 |
| 01 | R\$ 21.600,00 | FIXO | R\$ 21.600,00 |
| 02 | R\$ 21.600,00 | FIXO | R\$ 21.600,00 |
| 03 | R\$ 21.600,00 | FIXO | R\$ 21.600,00 |
| 04 | R\$ 21.600,00 | FIXO | R\$ 21.600,00 |
| 05 | R\$ 21.600,00 | FIXO | R\$ 21.600,00 |
| 06 | R\$ 21.600,00 | FIXO | R\$ 21.600,00 |
| TOTAL | | | R\$ 259.200,00 |

O pagamento das OSCs Executoras, que compõe a rede do Programa de Política Estadual Sobre Drogas e constituída por meio do Termo de Atuação em Rede será composto por Valor Fixo (VF) somado ao Valor Variável (VV), sendo:

I. Unidades Femininas:

- R\$ 1.800,00 (mil e quinhentos reais) – VF;
- R\$ 200,00 (duzentos reais) – VV;
- Total per capita – R\$2.000,00 (dois mil reais).

23. Planilha de Aplicação Financeira - 12 meses

23.1. Meta Fixa

| Categoria | % | Valor |
|-------------------------------------|---------------|-------------------|
| Recursos Humanos | 14,44 | 38.880,00 |
| Material de Consumo /Custeio | 56,39 | 126.872,40 |
| Serviços de Terceiros | 29,17 | 93.447,60 |
| Total | 100,00 | 259.200,00 |

23.2. Metas Variável

A Resolução SEDS nº 57 dispõe sobre a metodologia de Pagamento por Processos e Resultados - PPR. Anualmente, no mínimo 3 (três) meses antes da finalização do termo vigente e início do próximo aditamento, a SEDS publicará resolução referente aos valores a serem pagos no aditamento, a métrica do cálculo e as metas a serem pactuadas. O pagamento será por Processo e Resultados - PPR composto pela soma dos Valores Fixos- VF e Valores Variáveis-VV com base no cumprimento das metas. Os Valores Variáveis serão compostos pelos seguintes indicadores: taxa de ocupação, taxa de permanência, taxa desligamento qualificado e taxa de inserção e acompanhamento no mundo do trabalho.

24. Prestação de Contas

O processo de prestação de contas é feito embasado nas diretrizes estabelecidas pela Coordenadoria Estadual de Políticas sobre Drogas (COED), seguindo os pressupostos das instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como da lei nº 13.019/2014. Mensalmente as notas fiscais da OSC serão inseridas no Sistema COED que passará por avaliação da equipe financeira OSC Celebrante. Caso identificado uso indevido e/ou não utilização dos recursos financeiros repassados, o mesmo será glosado.

25. Governança

Transparência e Controle

Em conformidade com o art.11 da Lei 13.019/2014, a OSC disponibilizará em sítio eletrônico as ações realizadas em parceria com o poder público, permitindo o acesso das informações ao público, bem como, os valores gastos com cada ação, RH e demais gastos, além deste Plano de Trabalho, relatórios,entre outros. Todos os documentos referente a parceria estaram disponiveis no portal transparência da OSC executante.

São José dos Campos, 08 de Novembro de 2024.


Síntique N. L. Araujo
338.349.428-47
Presidente

Síntique Nobre Lourenço de Araujo

Presidente